



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

^{CeU}
Resolução – CsA/nº 033/ 2007. Ad Referendum

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:

RESOLUÇÃO CsU N. 397/2007

Aprova o Edital do Processo Seletivo do Curso de Tecnologia em Gestão Pública.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Art. 18, Inciso XIV,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum* ao Conselho Universitário o Edital do Processo Seletivo do Curso de Tecnologia em Gestão Pública da Universidade Estadual de Goiás, visando o preenchimento de 1.650 (um mil e seiscentos e cinquenta) vagas nas respectivas Unidades Universitárias:

Pólo – Anápolis 100 vagas
UnU – Aparecida de Goiânia 50 vagas
UnU – Campos Belos 50 vagas
UnU – Formosa 150 vagas
UnU – Goianésia 50 vagas
UnU – Goiânia Laranjeiras 150 vagas
UnU – Goiás 50 vagas
Pólo – Goiatuba 50 vagas
UnU – Iporá 50 vagas
UnU – Itapuranga 50 vagas
UnU – Jaraguá 50 vagas

UnU – Luziânia 100 vagas
UnU – Minaçu 50 vagas
UnU – Morrinhos 100 vagas
UnU – Pires do Rio 100 vagas
Pólo – Planaltina de Goiás 50 vagas
UnU – Porangatu 100 vagas
UnU – Posse 50 vagas
UnU – Quirinópolis 50 vagas
UnU – Senador Canedo 50 vagas
UnU – Silvânia 50 vagas
UnU – Uruaçu 150 vagas

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Dê ciência e cumpra-se.

**GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, EM ANÁPOLIS,
AOS TREZE DIAS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E SETE.**


Prof. Luiz Antônio Arantes
Reitor